



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Av. João Batista Portugal, n.º 230

Rio Claro - RJ - CEP: 27460-000

Nº 3173/2024 405.001

22/11/2024

## REQUERIMENTO / PROCESSO

Requerente:

Beirão JA - Juliana Araújo

Assunto:

Apresenta Recurso



LEILÕES JA

JULIANA ARAÚJO

AO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

PROCESSO Nº 3173/24 PLS 002  
Em: 22 / 11 / 2024  
EA.

**Edital de Chamamento Público nº 01/2024**

**Processo Administrativo nº 144/2024**

**JULIANA ARAÚJO**, Leiloeira Pública Oficial, com registro cadastral na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 238, inscrita no CPF/MF de nº 121.169.427-56, portadora da identidade de nº 2189142-57, com escritório na Avenida Treze de Maio, nº 47, Grupo 606, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e-mail juliana@leiloesja.com.br, por meio deste, interpor recurso administrativo contra a decisão que resultou na minha inabilitação no processo de credenciamento como Leiloeira Pública Oficial, em virtude da alegação de ausência da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRSCI).

**1. Motivo da Inabilitação:**

A inabilitação foi fundamentada na alegada não apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRSCI).

**2. Fundamentação:**

No edital de chamamento público, foi solicitado a comprovação de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social. Para cumprir tal exigência, foi apresentada a Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, a qual abrange todas as contribuições sociais devidas, conforme previsto nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, vejamos:



3173/24 P.S. 003  
22 11 / 2024  
J

# LEILÕES JA

JULIANA ARAÚJO

Nome: JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO SAMICO  
CPF: 121.169.427-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:47 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: 6039.4BD3.39E4.8ED8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazendo uma breve leitura do teor da DRSCI revela claramente que este documento se refere especificamente à contribuição social descrita na alínea 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, vejamos:

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Por outro lado, a certidão conjunta da Receita Federal e da PGFN abrange todas as contribuições sociais (alíneas 'a' a 'd' do mesmo dispositivo legal), incluindo, assim, não apenas a contribuição da alínea 'c', mas também todas as demais contribuições previstas nas outras alíneas. Em outras palavras, a Certidão Conjunta apresentada cumpre e ultrapassa as exigências para a comprovação de regularidade

Site: [www.leiloesja.com.br](http://www.leiloesja.com.br)  
Telefone: 21 99392-5299  
E-mail: [contato@leiloesja.com.br](mailto:contato@leiloesja.com.br)  
Instagram: @julianaraujoleiloeira



# LEILÕES JA

JULIANA ARAÚJO

PROCESSO Nº 3193/24 ES 004  
22 / 11 / 2024  
A:

perante o Instituto Nacional do Seguro Social.

Diante do exposto, resta evidente que a **Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), apresentada pela recorrente**, atende integralmente à exigência do edital de comprovação de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A Certidão Conjunta abrange todas as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, incluindo a contribuição específica mencionada na alínea 'c', que é o objeto principal do documento **DRSCI**.

Além disso, conforme reconhecido no próprio teor da DRSCI, o objeto desta está incluído no alcance da Certidão Conjunta já apresentada no chamamento público, eliminando, assim, qualquer necessidade de apresentação adicional.

Com base nisso, solicita-se o acolhimento do presente recurso e a validação da documentação já apresentada, em respeito à legislação aplicável e à economia processual.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

**Juliana Araújo**  
Leiloeira Pública  
JUCERJA nº 290  
116942756

JULIANA  
SEVIDANES  
DE ARAUJO  
SAMICO:12  
756  
116942756

Assinado de forma  
digital por  
JULIANA  
SEVIDANES DE  
ARAUJO  
SAMICO:12116942  
756  
Dados: 2024.11.21  
18:08:29 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Rio Claro**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fls. 005  
A.

**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**PROCESSO:**

Protocolo **Processo, REQUERIMENTO Nº 003173/2024 - Externo**  
Assunto **APRESENTA RECURSO - EM GERAL**  
Descrição **AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
APRESENTA RECURSO - EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024**

**ORIGEM:**

Local (Setor) **PROTOCOLO GERAL**  
Remessa Nº **010035358**  
Responsável **SIMONE AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Data e Hora **22/11/2024 08:58:37**  
Despacho: **PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS**

Rio Claro, 22 de novembro de 2024

*Simone Augusto de Oliveira*

PROTOCOLO GERAL

**DESTINO:**

Local (Setor) **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**:: Apensado(s)**

Descrição

**:: Total Apenso(s): 0**